



FUNAI

Fundação Nacional do Índio
Ministério da Justiça

GEDI - P. I. B.
DATA 25/10/93
COD KYD00097

AValiação DA SITUAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA DOS
GRUPOS INDÍGENAS KAYAPÓ DO SUL DO PARÁ E
MEASURAS PARA INVERSAO DO QUADRO ATUAL.

Sr. Superintendente da 4a. Suor:

A Comissão instituída pela Ordem de Serviço nº 257/4a. Suor de 11.05.90 com a finalidade de elaborar documento e propostas que objetivassem a reversão do atual estado de coisas por que passa os grupos Kayapó do sul do Pará, principalmente aqueles localizados na Área Indígena Kayapó, reuniram-se em várias vezes que a OS foi suspensa e houve um atrasamento devido as atribuições de cada um dos membros em suas atividades profissionais quotidianas e ainda porque, ao se observar que em anos anteriores vários documentos que se referiam ao mesmo assunto, haviam sido encaminhados e as propostas ainda no vazio, ocorrendo aquela sensação negativa de que este seria "mais um" documento que seria encaminhado e não colocado em prática.

Fase a solicitação da CORPI/DEB, através do TIX nº 218/CORPI de 23.11.90, a Comissão, decidiu não mais elaborar um documento que tivesse o intuito de criar o "milagre" da redenção dos Kayapó, porque concluímos que este "milagre" só irá ocorrer se forças conjuntas e várias se unirem no objetivo de criar as condições de mesmo. Em vista disso, concluímos que melhor seria apresentar uma avaliação mais genérica e abrangente mais estrutural e crítica, a partir da aceitação e implementação das mesmas, iniciamos todo um procedimento e atuação que se faz necessário para revertermos a situação de extrema gravidade que hoje envolve os Kayapó do sul do Pará.

[Handwritten signatures and initials]



FUNAI

Fundação Nacional do Índio
Ministério da Justiça

1. BREVE HISTÓRICO

As atividades de mineração e garimpeiros na área indígena Kayapó foram iniciadas a partir de 1981, com o consentimento da Presidência da FUNAI que celebrou um convênio com a DOCELOO (subsidiária da Cia. Vale do Rio Doce), permitindo tais atividades, sem antes ter consultado as comunidades indígenas interessadas, mesmo sabendo da ilegalidade de tais práticas e dos prejuízos que as mesmas traziam aos índios.

Essas atividades de garimpeiros logo que se iniciaram foram coordenadas pela DOCELOO, FUNAI, DNEM, GEF, DPF, FEP, PA, com apoio logístico da FAB e SUAM, sem falar no acanhamento assessores do SNI, tal como ocorreu em Serra Pelada.

Esse festival permaneceu até 1985, quando os índios Garotire interromperam os trabalhos, reivindicando a saída dos garimpeiros e a demarcação da área indígena. No entanto, no decorrer das negociações foi permitido através de acordo firmado entre a FUNAI, MINISTERIO DO INTERIOR, MINISTERIO DA REFORMA AGRÁRIA e representante da comunidade Garotire, o retorno dos garimpeiros à área indígena tendo como contrapartida a garantia da demarcação da área indígena e o aumento do percentual sobre a produção do ouro extraído.

As atividades de extração de madeira na área indígena na Kayapó foram iniciadas a partir de 1982 com a venda de cerca de 8.000 m³ de espécie "mogno" desvitalizado, decorrente de exploração clandestina por parte de madeireiros da região.

Em 1983 a Madeireira Maranhã foi autorizada pelos Garotire à retirar madeira da área indígena em troca da construção de uma estrada ligando a aldeia à Fazenda Santa Tere

B
H

**FUNAI**Fundação Nacional do Índio
Ministério da Justiça

03

sa, permitindo o acesso rodoviário à cidade de Redenção.

Este processo foi interrompido e, após várias rodadas de conversações com os índios que se mantiveram irreductíveis com relação a construção da aludida estrada com aproximadamente 67 km, a FUNAI, nesse mesmo ano (1983) lançou em Brasília uma Concorrência Pública para alienação de 10.000 arvores de mogno, destinada ao atendimento da reimplantação da comunidade Gorotire.

Paralelamente, o mesmo processo veio a ocorrer na aldeia Kikretum, quando o servidor Célio Horst, na época Assessor Especial da Presidência da FUNAI, efetuou licitação para venda de 4.500 árvores de mogno com o objetivo de construir uma estrada de 37 km ligando aquela aldeia ao Projeto de Colonização Tuomã.

Enquanto essas atividades se desenvolviam na Área Indígena Kayapó, por absoluta falta de conhecimento especializado e de estrutura por falta da FUNAI, foram criadas e mantidas diversas distorções em prejuízo dos índios, quer na de estruturação de sua sociedade, quer na economia tribal e no eco-sistema, sem falar no favorecimento de uma minoria privilegiada, uma nova casta alinhada em detrimento da grande maioria miserável, minoria essa que continua a existir apoiada por interesses ocultos.

Por outro lado, essas atividades garimpeiras e de extração de madeira na Área Indígena Kayapó, visavam suprir as necessidades de custeio, assistência médica/hospitalar, transporte, educação, alimentação e outras, para as quais a FUNAI tradicionalmente dispunha de poucos recursos e, face a nova situação, veio a existir um quadro que completamente, permitindo que esses recursos advindos dessas atividades não apenas mantivessem as aldeias, como também fossem utilizados pelos índios em suas próprias atividades.



FUNAI

Fundação Nacional do Índio
Ministério da Justiça

04

Outro agravante a ser considerado foi a reação por parte dos índios que, após quase 60 anos de convivência com as ações da política indigenista oficial (SPI e FUNAI) que com pre anos passaram uma administração precária, tiveram, através dessas mesmas ações recursos advindos dessas atividades, a oportunidade de suprir não apenas suas necessidades mais elementares, como também seus sonhos de consumo mais disparatados, situação essa que em decorrência do despreparo psicológico e estrutural levou-os a um estágio de "enlouquecimento" pelo dinheiro fácil, que não era fruto de seu trabalho e que não foi poupado jamais, sempre na crença de que os recursos naturais eram inesgotáveis. O fato é que os recursos estão se esgotando e não geraram nada para o futuro.

2. O QUE FAZER PARA REVERTER ESSE QUADRO?

Em primeiro lugar, a FUNAI não deve permitir, em hipótese nenhuma que a mesma situação de degradação venha a ocorrer nas outras áreas Kayapó que ainda estão inóculas à mesma (Bacajá, Karanáó, Makraguati, Baú). Para tanto é imprescindível que a FUNAI redimensione seus conceitos de atuação e assistência, investindo com prioridade em educação e em atividades produtivas, que objetivem preparar esses índios política e economicamente, para interagirem com a sociedade nacional, sem degradarem seu ecossistema e sem que se perca sua identidade diferenciada. Isto só ocorrerá se a FUNAI dispor de pessoal capacitado, recursos adequados e de uma verdadeira vontade política capaz de criar condições para um trabalho a longo prazo, estruturando e que não sofra solução de continuidade.

Em segundo lugar, quanto aquelas comunidades já em volutas nascer processo de desestruturação geradas pelas atividades de garimpeiros e de extração de madeira, o que podemos nomear-se de regulatório



FUNAI

Fundação Nacional do Índio
Ministério da Justiça

05

Face a complexidade da questão, a FUNAI deve reconhecer que não dispõe de força política e financeira para, sozinha, equacioná-la, mesmo porque quando da criação do órgão do esse estado de coisas, transferindo-as a própria FUNAI. Assim, para uma reversão é necessário que todos os agentes promotores do problema, sejam obrigatoriamente responsabilizados por sua solução, juntamente com a FUNAI.

Tal solução só será possível e viável desde que a Presidência da FUNAI crie uma Comissão ou Grupo de Trabalho, constituído de pessoas de notável conhecimento e de respeitabilidade inquestionável. Trata-se de uma comissão Kayapó, com de designação exclusiva, com o objetivo de coordenar, orientar, e executar em qualquer questão envolvendo esses grupos, objetivando a sistematização da reversão do atual quadro e implementação de medidas que tornem possível um futuro melhor para os mesmos. Todo esse empreendimento demandará tempo, dinheiro, pessoal treinado e em número muito maior do hoje para os mesmos. Trata-se de uma possibilidade para criação de alternativas sérias e consequentes e principalmente, de vontade política para implementá-las.

Qualquer ação imediatista e oportunista que cubra o tempo a complexidade da situação, será inútil e fadada ao insucesso, além de aumentar o descrédito dos Kayapó em relação ao órgão tutar e a sociedade nacional, como um todo.

3. ANEXOS

Muito já se escreveu, muitas sugestões já foram dadas, análises já foram feitas e, a difícil situação dos Kayapó permanece. Nos documentos em anexo, apresentamos abordagens dessa situação e alternativas propostas para revertê-la e que continuam atuais e podem servir de base para uma verdadeira política indigenista de ação para a área Kayapó:



FUNAI

Fundação Nacional do Índio
Ministério da Justiça

06

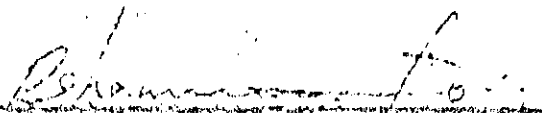
- Relatório da Comissão Instituída pela Ordem de Serviço nº 014/86/4a.Suar de 30.09.86;


- OI nº 245/GAB/4a.Suar/89 de 14.03.89 que encaminha "Diagnóstico da situação atual dos índios Kayapó do sul do Pará, em função da exploração de recursos naturais e alternativas de solução";

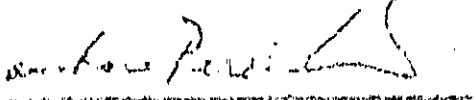
- OI nº 153/API/4a.Suar/90 de 26.03.90, que encaminha à OVED, "Projeto de Emergência para os Xikrin do Rio Bacajá";

- Telax nº 4941/GAB/4a.Suar de 10.10.90, que propõe mais uma vez, alternativas "para vietas a minimizar os danos e prejuízos causados aos índios Kayapó".

Belém, 04 de dezembro de 1990


Raimundo Gomes de Menezes
Chefe de DEI/4a.Suar/FUNAI


Salomão Santos
Chefe DAP/4a.Suar/FUNAI


Antonio Pereira Neto
Chefe DEI/4a.Suar/FUNAI



FAX. Nº 61.224-0261

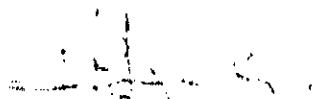
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
- FUNAI -

ILMO SR.
DR. MÁRCIO SANTIILLI
MD. SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO DE DIREITOS INDÍGENAS
BRASÍLIA-DF

PREZADO SENHOR,

CONFORME HAVIA PROMETIDO, ESTOU LHE ENVIANDO FAX DA AVALIAÇÃO
SOBRE A ATUAL SITUAÇÃO DO LOTE DO SUI DO PARÁ, EM PAZÃO DAS
ATIVIDADES GARIMPEIRA E MADEIREIRA NAQUELA RESERVA.

ATENCIOSAMENTE,


SALOMÃO SANTOS

SUPTE EXEC REG 41 SUER

SEC/GAS/SS/ISS.